

SADI ENRIQUE DELLA LIBERA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Julia Gai

Código Identificador:C747ADCA**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025**

Modalidade: Inexigibilidade nº 012/2025. **Objeto:** Contratação de clínica terapêutica de longa permanência, conforme solicitação médica, para prestação de serviços de tratamento de saúde mental para a paciente M. B. D. S., conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Braga/RS. **Contratada:** RESIDENCIAL TERAPEUTICO TORNERO VITA LTDA. **CNPJ** nº: 41.752.479/0001-08. Valor total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais.

Prazo de Contratação: 12 meses.

Braga/RS, 28 de novembro de 2025.

SADI ENRIQUE DELLA LIBERA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Julia Gai

Código Identificador:980D7917**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBATÉ****GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4857/2025**

DANIEL SEFFIN HERTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE CAIBATÉ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 85, III da Lei Orgânica do Município, torna público o Decreto 4857 de 27/11/2025 que SUSPENDE HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO, COM RETORNO AS ATIVIDADES NA JORNADA NORMAL, NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

A íntegra do documento encontra-se disponível junto no site: www.caibate.rs.gov.br, e a título informativo no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Caibaté.

Caibaté, RS, 27 de novembro de 2025

DANIEL SEFFIN HERTHER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Djon Adams

Código Identificador:EE9DCFD5**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2025.**

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 15 de dezembro de 2025**, estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde do Município**. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na **Aba PORTAL LICITAÇÕES**, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1º andar, Centro, Campo Bom/RS.

GIOVANI BATISTA FELTES,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Fabíula Dieter Fontoura

Código Identificador:B45460DA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA).**

Conforme definido em plenária em 06/11/2025, fica definido a seguinte documentação para inscrição/renovação de cadastro junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Campo Bom, em conformidade com os artigos 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente e do artigo 430, II da CLT, além da Resolução N.º 164/14 do CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CONANDA.

- a) Ata de criação da instituição;
- b) Ata de eleição de diretoria;
- c) Estatuto;
- d) Comprovação de constituição regular da entidade (CNPJ); em não sendo o CNPJ no Município, necessário apresentar ao CMDCA a inscrição da matriz ou da filial;
- e) Plano de trabalho atualizado compatível com os princípios do ECA;
- f) Documentação comprobatória de instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança, (alvará de funcionamento etc);
- g) Documentação que comprove que a entidade possui em seus quadros pessoas idôneas (identificação, contratos de trabalho, antecedentes criminais);
- h) A carga horária, duração, conteúdo programático, data de matrícula, número de vagas oferecidas e perfil socioeconômico dos participantes.

SANDRA REGINA VEIMULLER DOS SANTOS,

Presidente do CMDCA.

Publicado por:

Fabíula Dieter Fontoura

Código Identificador:B403141E**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.849, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.****FIXA O VALOR DA UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL – URM, PARA O MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.**

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. O valor da Unidade de Referência Municipal – URM, referente ao mês de dezembro de 2025, é fixado em R\$ 7,1998, nos termos autorizadores da Lei Municipal nº 5.241, de 14 de setembro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor em 1º de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de novembro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,

Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:

Fabíula Dieter Fontoura

Código Identificador:6F055612**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 65.648 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.**